

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, reuniram-se na sede do PREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimento, Roseli Bauer, Jorge Lopes Zaatreh, Pedro Henrique Pereira Barros, Mariana Moraes Marques Quadros e Evandro Marciel Alves Bezerra. Passou-se a pauta da reunião: **1 - Análise do Relatório Analítico dos Investimentos referente mês de Dezembro e Ano de 2020; 1.1**– Foi apresentado aos membros do comitê o relatório com resultados dos investimentos em Dezembro/2020 e desempenho anual dos fundos; o saldo total da carteira de investimentos foi de R\$ 79.405.245,34; o fundo de reserva administrativa com saldo de R\$ 224.872,33; os fundos previdenciários com saldo de R\$ 79.180.373,01; foi feito o resgate total do fundo de Despesa Administrativa (conta 117-0 CEF) e as sobras, no valor de R\$ 49.641,48 foi aplicado na conta Reserva Administrativa (conta 182-0 CEF). O retorno da carteira de investimentos em Dezembro foi de 3,19% e a meta atuarial de 1,97%; no acumulado do ano o retorno total da carteira foi de 4,88%, enquanto a meta do ano ficou em 11,60%; na análise do quarto trimestre, o segmento de Renda Fixa e Renda Variável obtiveram retorno de 3,58% e 17,03% respectivamente; no acumulado do ano o segmento de Renda Fixa teve retorno de 5,34% e o de Renda Variável (-1,73%). **1.2** – No mês de Dezembro/2020 foram aplicados o valor de R\$ 563.022,82 no fundo BB PERFIL FIC RF REF DI PREVID referente repasses de contribuições previdenciárias, sendo que fica decidido manter as aplicações para custeio dos benefícios do instituto. Os resgates totalizaram R\$ 1.191.611,24 para custeio da folha de benefícios e despesas administrativas do instituto. Fica decidido que os repasses de contribuições recebidas no corrente mês deverão ser aplicados de imediato nos fundos BB PERFIL FIC RF REF DI PREVID ou CAIXA FI BRASIL REF DI, evitando perdas de rendimentos e serão utilizados para pagamento dos benefícios do instituto ou realocados posteriormente. **1.3** – Foi sugerido pelos membros do comitê a realização de um estudo de Solvência/ALM para compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, atuarialmente projetadas. **2 – Alteração de fundo de investimento da taxa de administração 2021;** - Foi informado pelo diretor financeiro que a aplicação no valor de R\$ 1.453.662,27 conforme decisão na Ata 001/2021 do Conselho Curador, em 06/01/2021, não foi efetivada no fundo Caixa Executivo Fic Renda Fixa LP – CNPJ 01165781/0001-37, devido público alvo do fundo não estar direcionado ao investidor previdenciário, conforme revisão dos documentos do fundo. Sendo assim, para evitar perdas diárias de rendimento, o valor foi direcionado para o fundo Caixa Brasil RF REF DI LP CNPJ 03737206/0001-37, fundo que está no portfólio do instituto, até nova decisão. Os dois fundos estão enquadrados no Art 7º, IV, “a” e atendem a legislação constante na Resolução 3922/2010 e alterações posteriores. Foi solicitado à consultoria de investimentos análise técnica dos fundos e apresentada aos membros do comitê para embasar a decisão. Verificou-se que o fundo Caixa Brasil RF REF DI LP é destinado ao público alvo exclusivo previdenciário, possui taxa de administração de 0,20 aa, (enquanto o Caixa Executivo Fic RF LP é de 1,10 aa) e a rentabilidade do fundo supera o Caixa Executivo nos períodos analisados, além de outros quesitos discutidos. Após discussão e esclarecimentos de dúvidas o comitê de investimentos decide, por unanimidade, pela manutenção da aplicação dos recursos da Taxa de Administração (2%) de 2021 no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP CNPJ 03.737.206/0001-37; fica decidido também que os recursos aplicados na conta 182-0 CEF Reserva Administrativa deverão ser resgatados e aplicados no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP. As alterações propostas segue para análise e deliberação do Conselho Curador. **3 – Definição calendário de reuniões do Comitê de Investimentos**- fica definido que o comitê de investimentos se reunirá no primeiro dia útil após o dia 15 de cada mês, em caso de necessidade será convocada nova reunião.

a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 11:00hs. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes na reunião Jorge Lopes Zaatreh, Roseli Bauer, Pedro Henrique R. Bauer, Nataniel Mendes Marques Soares, /

Carvalho M. / Alb. Bezerra